



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA

Rua Aprígio Veloso, 882, Setor B - Bloco BC2 - Sala 03 - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL Nº 003/2026

Processo nº 23096.048537/2026-81

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), da Unidade Acadêmica de Geografia (UAG), do Centro de Humanidades (CH), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pós-Graduação da UFCG, torna pública a seleção de candidaturas de pessoas interessadas em cursar disciplinas eletivas como "aluno especial" do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas eletivas como aluno especial do PROFGEO-UFCG estarão abertas no período de **29 a 30 de julho de 2026**;

1.2 Os interessados em cursar disciplinas eletivas, como aluno especial do PROFGEO/UFCG, poderão solicitar inscrição dentre as oferecidas no semestre letivo 2026.2, observando que cada discente especial somente poderá cursar um máximo de 08 (oito) créditos em disciplinas eletivas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), considerando as disciplinas ofertadas em todas as Instituições Associadas à Rede PROFGEO, neste semestre e em semestre anteriores.

1.3 Poderão inscrever-se as pessoas que atendam ao seguintes pré-requisitos:

a) Ser portadora de diploma de curso superior de licenciatura em Geografia devidamente registrado no Ministério da Educação;

b) Ter cursado o equivalente a 80% do curso de licenciatura em Geografia (apresentar documento comprobatório no lugar do Diploma);

1.4 Para candidatar-se, a pessoa deverá encaminhar à Coordenação do PROFGEO, pelo endereço **secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br**, com cópia para a **coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br**, o campo ASSUNTO deve ser preenchido com os termos CANDIDATURA ALUNO ESPECIAL - NOME DA/O ESTUDANTE, no prazo estabelecido no calendário do edital, a seguinte documentação, formato pdf, na ordem enunciada a seguir:

a) Formulário de Inscrição para aluno especial (Anexo I);

b) Apresentar uma CARTA DE INTENÇÕES (com até duas páginas, digitadas em espaço entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 3 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

c) cópia legível dos seguintes documentos:

i) Cédula de identidade/Registro Geral (RG) ou CNH, CPF (se não tiver o número no RG ou na CNH) ou Registro Geral de Estrangeiro, para os(as) candidatos(as) não brasileiros(as);

ii) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

iii) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

iv) Diploma de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, contendo a data de outorga do título, ou Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, revalidado no Brasil (para os cursos realizados no exterior);

1.5 Nenhuma pessoa candidata poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.6 O aluno especial não estará vinculado ao PROFGEO-UFCG, não recebendo assim número de matrícula deste Mestrado da Universidade Federal de Campina Grande.

2 - DA SELEÇÃO

A Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/UFCG), no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais/acadêmicas do candidato relativos à disciplina solicitada e/ou área do mestrado. A permissão da matrícula em disciplinas isoladas será concedida, após apreciação por essa comissão.

3 - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares, sendo, portanto, oferecidas a quantidade de vagas para cada uma das disciplinas a seguir:

3.1 Disciplina: Representações de dados geográficos no ensino de Geografia

Número de Vagas - até 05 vagas

Eletiva - 60h - 4 créditos

EMENTA: Recursos de geotecnologias e geoprocessamento para a aquisição, análise, manutenção e geração de informações e suas aplicações no ensino da Geografia. A representação do espaço geográfico e as aplicações cartográficas para o ensino de geografia. As geotecnologias como objeto de ensino na Geografia escolar.

Dia/Hora das aulas: Quinta-feira das 14h00 às 18h00.

Início das Aulas: 13/08/2026

Fim das Aulas: 17/12/2026

Modalidade Presencial no campus UFCG/Campina Grande

Docentes: Prof. Dr. George do Nascimento Ribeiro

3.2 Disciplina: O Ensino de Geografia e os Temas Transversais

Número de Vagas - até 07 vagas

Eletiva - 60h - 4 créditos

EMENTA O ensino de Geografia e os documentos oficiais do sistema educacional brasileiro. Objetivos, habilidades e competências e o ensino de Geografia na educação básica. Os temas transversais: escolhas e estratégias didáticas. Gênero e sexualidade, questões étnico raciais e racismo ambiental.

Dia/Hora das aulas: de Segunda-feira - 19h às 22h

Início das Aulas: 25/08/2026

Fim das Aulas: 14/12/2026

Modalidade Remota - Ambiente Moodle PROFGEO e Sala de Aula Virtual Google Meet

Docentes: Prof. Dr. Thiago Romeu de Souza

4 - DO RESULTADO

Será publicado no dia 04 de agosto de 2026 no site: <https://www.profgeo.ufcg.edu.br>

5 - DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

5.1 As pessoas selecionadas para as vagas de "aluno especial" 2026.2 deverão enviar, até às 17h do dia 07 de agosto de 2026, o Formulário de CADASTRO no PROFGEO (disponível no site do PROFGEO/UFCG - aba matrículas) preenchido e assinado e uma foto 3x4 (em formato JPG ou JPEG) pelo endereço secretaria.profgeo@setor.ufcg.edu.br, com cópia a coordenacao.profgeo@setor.ufcg.edu.br, ou entregar presencialmente na secretaria do PROFGEO/UFCG, para fins de cadastramento, que, juntamente com a matrícula será realizado pela secretaria deste Programa.

5.2 O início das aulas está previsto para o dia 13 de agosto de 2026. Obedecendo ao calendário de cada disciplina eletiva descrito na seção III nos itens 3.1 e 3.2.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição neste processo implica na aceitação plena de todos os termos deste Edital.

6.2. O direito ao crédito na disciplina cursada seguirá as normas estabelecidas no regimento interno do PROFGEO, disponível no site do PROFGEO/UFCG - aba regulamentos

6.3. Casos omissos serão avaliados e deferidos pela Comissão Acadêmica Institucional do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/UFCG);

6.4. Todos os avisos e comunicações referentes a este processo seletivo serão realizados diretamente no site do PROFGEO/UFCG, sendo de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos resultados e demais informações do processo de seleção.

Campina Grande - PB, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EUGENIO PEREIRA CARVALHO, COORDENADOR(A)**, em 21/07/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6690017** e o código CRC **F3A21ECD**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

Nome	
Endereço residencial	
Tel. residencial / Celular	
Endereço Eletrônico	
Escola de atuação	
Curso de Graduação	
Instituição	
Ano de conclusão	
É vinculado a algum Programa de Pós Graduação	() Não () Sim. Se sim, Qual? (Nome do Programa e Instituição)
Disciplina(s) eletiva(s) que pretende cursar no PROFGEO/UFCG, em 2026.1	

Data: ____/____/20____

Assinatura Requerente: _____

Referência: Processo nº 23096.048537/2026-81

SEI nº 6690017